



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 404 - BERTIOGA/SP - 15 DE MAIO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Duplas sertanejas abrem programação de aniversário, neste sábado (15)

*Além de shows musicais, comemoração inclui desfile cívico-militar e ato ecumênico*

As duplas sertanejas Fred & Pedrito e Lincon & Luan abrem a programação de shows neste sábado (15), em comemoração ao aniversário de Bertiooga, que no próximo dia 19 completa 19 anos de Emancipação Político-Administrativa. Todas as apresentações musicais acontecerão no palco montado na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro), ao lado do Forte São João, sempre a partir das 20h30.

A ação está sendo organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, que já confirmou a presença de artistas de grande expressão do cenário musical nacional, que animarão o público durante os festejos na Cidade, até quarta-feira (19).

No domingo (16), será a vez do consagrado cantor sertanejo,

Sérgio Reis, realizar seu show ao público do Município. Já na terça-feira (18), a animação será comandada por outra dupla sertaneja, os renomados André & Adriano.

E finalizando a programação de shows, no dia 19 a atração da noite será o consagrado grupo Demônios da Garoa e Quinteto em Branco & Preto, com o melhor do samba e MPB.

### Desfile Cívico-Militar

O aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Bertiooga será marcado pelo desfile cívico-militar, no próximo dia 19, na Avenida Vicente de Carvalho (Centro) que, pela primeira vez, reunirá as três

Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e a Guarda Civil Municipal, com a participação de cerca de 180 homens, incluindo as bandas da Polícia Militar (PM) e do Exército. Um total de 27 escolas da Cidade também participará do desfile com 1.350 alunos.

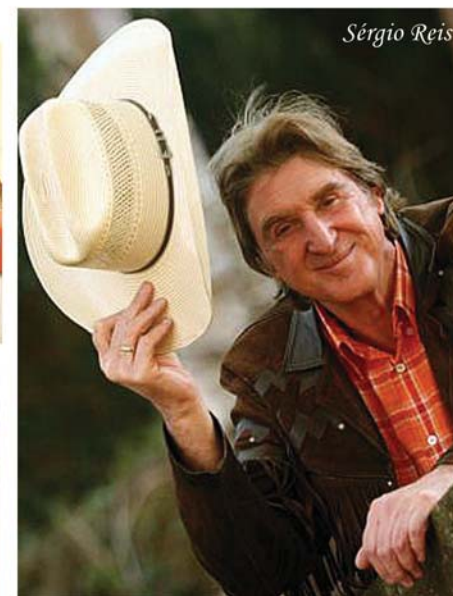
Antes, às 8 horas, a Prefeitura de Bertiooga realiza cerimônia cívica na Praça dos Emancipadores, na Avenida 19 de Maio, em frente ao Supermercado Krill, com hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertiooga.

As unidades escolares abrirão o desfile às 8h30, saindo da Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada - Centro), onde será a concentração, sentido Avenida Vicente de Carvalho até as balsas, ao lado do Mercado Municipal de Pescado.

Em seguida vêm as entidades de classe, associações e esportistas da Cidade, terminando com as tropas militares do Exército, Marinha, Aeronáutica e a Guarda Civil Municipal. O desfile militar será encerrado com as viaturas oficiais das respectivas corporações e Cavalaria da PM.

### Ato Ecumênico

Como parte das festividades em comemoração ao aniversário, no dia 18, às 19 horas, acontecerá um Ato Ecumênico, reunindo todas as igrejas cristãs do Município. A cerimônia religiosa será realizada na Praça de Eventos, localizada na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João (Centro).





# Semana Cultural da ACCB comemora aniversário de Emancipação de Bertiooga

*A partir de segunda-feira (17) tem início a programação com várias apresentações musicais, culturais e esportivas, além de exposições de artes visuais, que serão realizadas na Praça de Eventos e no Parque dos Tupiniquins*

A Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural preparou uma programação especial para comemorar o aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Bertiooga. A partir de segunda-feira (17) tem início a Semana Cultural com várias apresentações musicais, culturais e esportivas, além de exposições de artes visuais, que serão realizadas até o próximo dia 21, na Praça de Eventos, na Praia da Enseada; e no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, no Centro.

Todas as apresentações musicais serão realizadas na Praça de Eventos. Já as exposições poderão ser visitadas no Parque dos Tupiniquins.

**Confira a programação de atividades:**

## Dia 17

- Exposição de Artes Visuais, a partir das 14 horas

- Apresentação do Coral Infantil (Prof<sup>a</sup>. Valquiria Piano e Coral), às 16h30

- Apresentação de Boxe e Contato Total (Prof<sup>o</sup>. Luiz Brum), às 20 horas

- Apresentação de peça teatral origem da capoeira – ‘Puxando a Rede’ e ‘Maculele’ (Prof<sup>o</sup>. Rafael TNT - Capoeira), às 21 horas

## Dia 18

- Exposição de Artes Visuais a partir das 14 horas

- Apresentação Peça teatral com os alunos (Profs. Jota, Willian - Gerrá), às 15 horas

- Apresentação Capoeira (Mestre Camarão), às 16 horas

- Apresentação de Karatê (Prof. Douglas Pageú), às 17 horas

## Dia 20

- Exposição de Artes Visuais, a partir das 14 horas

*Apresentações com início às 20 horas:*

- Grupo de Percussão
- Camerata de Violão
- Instrumental de alunos
- Instrumental do Grupo de Violão
- Dança folclórica cigana
- Hip Hop (dança)
- Ballet Clássico

## Dia 21

- Exposição de Artes Visuais, a partir das 14 horas

*Apresentações com início às 16 horas e término previsto para as 18h30*

- Grupo de Percussão
- Instrumental do grupo de violão
- Camerata de Violão
- Instrumental com Grupo de Alunos
- Instrumental de Alunos Grupo de Boracéia

**11 ENCONTRO NÁUTICO LOUIS BRAILLE**  
**Bertiooga 2010**

DIA 15/MAIO/2010, à partir das 9h no Canto do Indaiá, Praia da Enseada, Bertiooga/SP

**PROGRAMAÇÃO**

9h - Recepção do ônibus do CADEVI no local do evento (próx. do SENAI)  
 10h30 às 12h - Atividades de praia  
 12h às 14h - Almoço em restaurante local  
 14h às 15h30 - Atividades na praia  
 16h - Encerramento e retorno

## ‘Presença de Villa-Lobos’ é atração do projeto Música é Cultura

*Apresentação é no sábado, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertiooga*

Andréa Kaiser (soprano), Gretchen Miller (violoncelo) e Scheilla Glaser (piano) formam o grupo ‘Presença de Villa-Lobos’, que se apresenta na Casa da Cultura no próximo sábado (15), a partir das 20 horas, como parte do projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Secretaria

Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, em parceria com o Sesc Bertiooga. No repertório, obras de Heitor Villa-Lobos para canto e piano e para violoncelo e piano.

Dentre os compositores eruditos brasileiros, Heitor Villa-Lobos tem papel de grande

destaque. Marco na música nacionalista brasileira e na inter-influência entre a música erudita, popular e folclórica, o compositor viajou pelo Brasil, pesquisou o som brasileiro e trouxe para a música a alma de nosso país. Voz e instrumentos continuam a trazer a presença de Villa-Lobos para as

salas de concerto, perpetuando sua influência nas gerações que o sucederam.

A Casa da Cultura de Bertiooga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). Contatos pelo telefone (13) 3317-4060.

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - Bertiooga - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

#### Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues  
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição  
 Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,0639**

SECRETARIAS



**BERTIOGA**  
 Estância Balneária

**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertiooga@terra.com.br  
 Rua Valtér Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertiooga.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertiooga.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertiooga@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp)  
 (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta  
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342  
 Base Rodoviária Boracéia  
 (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de Bertiooga  
 (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia  
 (13) 3317-1411  
 DERSA - 0800-555510  
 DERSA / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)  
 (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera  
 (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaiá (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista  
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Transitorial 0800-7016750  
 Viagem Bertiooga (13) 3311-9148  
 Ultra (Bertiooga) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375

## Sala de Exposição do Forte São João recebe "Olhar do Jovem Munícipe"

A partir do dia 19, a Sala de Exposições do Forte São João recebe a mostra fotográfica "Olhar do Jovem Munícipe, por Diego Bachiéga. A exposição poderá ser visitada até o dia 1º de junho. Depois dessa data, passa a ser itinerante, indo para a Sala do Contribuinte, no Paço Municipal; Câmara Municipal e Casa da Cultura de Bertiooga.

Tudo o que tem de belo em Bertiooga, na ótica de Bachiéga, poderá ser conferido nas 25 fotos em preto e branco, que retratam o lado simples da Cidade. A exposição poderá ser conferida de segunda a domingo, das 9 às 17 horas.

O Forte São João fica na Avenida Vicente de carvalho (Centro), entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertiooga.

## "Revendo os 50 anos de Arte" é tema de exposição de Iramar Penteadado

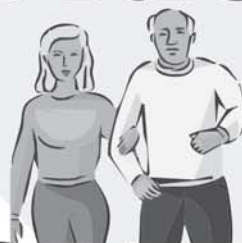
Iramar Penteadado comemora seus 50 anos de carreira inaugurando neste sábado (15), a mostra 'Revendo os 50 anos de Arte', que poderá ser visitada até 1º de junho, na Casa da Cultura de Bertiooga. No local, o público verá uma retrospectiva da obra da artista, retratada em desenhos, pinturas e esculturas, que já foi exposta em várias cidades brasileiras e no Exterior, como na França e Nova York. Sobre a artista, haverá um painel com um texto de apresentação escrito por Carlos Prado.

Carioca da gema, Iramar Penteadado, que foi aluna de grandes mestres de arte, está em Bertiooga há 16 anos, onde sempre foi muito bem acolhida. "Adorei a Cidade e os governantes que sempre respeitaram o meu trabalho e me deram muitas oportunidades", afirma a artista que, atualmente desenvolve um projeto com aulas de criatividade para os mais de 80 alunos, de cinco a 70 anos de idade, pela Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), em parceria com a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Com esse projeto, Iramar quer passar tudo o que sabe em termos de arte para outras pessoas, a fim de que seu trabalho tenha continuidade. A artista tem seu ateliê na Rua Bartholomeu Ferreira Gonçalves, 287 – na Vila Itapanhaú.

A exposição de Iramar Penteadado poderá ser visitada a partir do próximo dia 15 até 1º de junho, das 10 às 17 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

# o Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga



CONVIDA para



# CAMINHADA DO IDOSO SAUDÁVEL

O Conselho Municipal do Idoso realiza nesta terça-feira (18), a 1ª Caminhada do Idoso Saudável, com a participação de cerca de 150 pessoas de vários bairros do Município. A concentração será em frente à Câmara Municipal, a partir das 9 horas.

De acordo com o presidente do Conselho, Walter José de Santana, a proposta do evento é sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de dar mais carinho, atenção e respeito ao idoso.

O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará entre os participantes, exames de glicemia e aferição de pressão arterial.

A caminhada sairá da Câmara Municipal (Praça Vicente Molinari - Vila Itapanhaú), passando em frente ao Hospital Municipal e seguindo pela Rua Rafael Costabile, Avenida Anchieta (à esquerda) até a agência do Bradesco, retornando pela própria Anchieta na altura das Casas Bahia até o Posto Ipiranga. A caminhada será encerrada no Ginásio Municipal de Esportes (Rua Henrique Montez, s/nº - Vila Itapanhaú), com uma confraternização para todos os participantes.

Conforme o presidente do Conselho, será servido um coquetel com música, dança e sorteios de brindes. Participarão do evento idosos de Boracéia, Riviera de São Lourenço, Jardim Indaiá, Jardim Rio da Praia, Vista Linda, Vicente de Carvalho II, Centro e imediações.

**data: 18 de maio de 2010 (terça-feira)**  
**horário: 9:45h**

**local de saída: em frente à Câmara Municipal**  
**local de chegada: Ginásio Municipal de Esportes**

**Confirme sua participação**  
**(13) 9773.0801 | 3316.6179**

**TODO O IDOSO DEVE PARTICIPAR DA CAMINHADA PARA FAZER VALER SEUS DIREITOS.**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV**

 BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
 # 074 Maio/2010 # [ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
112	Edney Pinto de Campos	24/04/2010	06/05/2010	Renovando até....
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010		Renovando até....
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/07/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/07/2010	
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/06/2009	25/05/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	10/06/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/06/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/05/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	Benefício não renovado
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010	12/05/2010	
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/04/2010	Renovando até ...
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/05/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	04/05/2010	Renovando até....
670	Silvana Ferreira da Silva	13/04/2010	27/04/2010	Benefício não renovado
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/08/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/06/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	07/06/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/06/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2010	Renovando até....
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/07/2010	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010	30/05/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	25/05/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/06/2010	
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	20/05/2010	
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010	01/06/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/06/2010	
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009		Renovando até....
2339	Eduardo Alessandro Pinho	22/04/2010	21/05/2010	
2450	Mônica Fernandes da Conceição	27/04/2010	10/05/2010	Aguardando deferimento de Licença Maternidade
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/06/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	RENOVANDO ATÉ....
2675	Júlio de Azevedo Trindade	16/02/2010	15/05/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	Benefício não renovado
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/07/2010	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	11/03/2010	30/04/2010	Benefício não renovado

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2471	Alcione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Convocamos os servidores abaixo, para comparecerem nas datas estipuladas para Perícia Médica nas dependências do BERTPREV com os especialistas da Comissão Médica Especial conforme abaixo:

Reg.	Nome	Data	Hora	Profissional
2250	Juliana Santos de Moraes	24/05/2010	13:00 h	Psiquiatra/Clinico Geral
502	Ariane Duarte Pinheiro	24/05/2010	13:30 h	Psiquiatra/Clinico Geral
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	24/05/2010	14:00 h	Psiquiatra/Clinico Geral
452	Morisart Cordeiro	24/05/2010	14:30 h	Psiquiatra/Clinico Geral
604	Oswaldo Uzuelli Junior	24/05/2010	15:00 h	Psiquiatra/Clinico Geral
1199	Renata Pereira Martins	31/05/2010	13:00 h	Psiquiatra/Clinico Geral

Alertamos que o comparecimento é primordial para a manutenção do benefício, conforme o Termo de Cooperação Técnica, publicado no Boletim Oficial n. 397 de 27 de março de 2010.

BertioGA, 07 de maio de 2010  
**Marco Aurélio de Thommazo**  
 Presidente

**EDITAL Nº 09/10 - BERTPREV**  
**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV.**

Contratado: **Posto de Serviços Padre Anchieta.**

Processo administrativo: 015/06 – BERTPREV.

Assinatura: 12/05/10.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Aditamento: inclusão de álcool como combustível a ser fornecido.

BertioGA, 12 de maio de 2010.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

**EDITAL Nº 10/10 - BERTPREV**  
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV.**

Contratado: **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.**

Processo administrativo: 037/08 – BERTPREV.

Assinatura: 12/05/10.

Objeto: Locação de software para processamento de atividades contábeis.

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Sexta, a contar de 15/05/10.

BertioGA, 12 de maio de 2010.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

**Expediente da Mesa:**

- **Em exame:** súmula da correspondência recebida e expedida, ata da 3ª sessão ordinária, a ata da 1ª sessão extraordinária; realização da Audiência Pública da Saúde, no dia 04/03 no Plenário; ofício encaminhado pelo Dr. Maurício Barbosa Júnior dando conta que assumiu o cargo de Delegado de Polícia do

Município; processo nº 392/09 com ofício encaminhado pelo Centro de Convivência Joana D'arc, comunicando o fechamento da sede no Município; processo 150/2010 com o balancete da receita e da despesa e a receita corrente líquida referente ao mês de janeiro encaminhados pelo Executivo Municipal.

- **Em votação:** Moção de Parabenização ao Sr. Prefeito do Município de BertioGA pela Presidência do CONDESB (aprovada); Moção de Parabenização às mulheres pela passagem de seu Dia Internacional (aprovada); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a quantidade de alunos de 3 e 4 anos matriculadas na rede municipal (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o quadro de funcionários contratados e o número de servidores estatutários absorvidos pela Fundação ABC (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o funcionamento da Casa do Idoso e do Programa Quero Vida (aprovado)

**Expediente dos Vereadores**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando criação de programa em conjunto com comunidades dos bairros e associações para a contribuição da limpeza e manutenção com criação de concurso (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal troca de tubulação no Jardim Ana Paula; realização de serviços de desassoreamento em Boracéia; manutenção com desassoreamento de valas no bairro Chácaras Vista Linda (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando instalação de linhas telefônicas nas quadras T, V e Z, do Loteamento Costa do Sol, em Guaratuba (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de disciplina Educação Ambiental na rede municipal e disponibilização de curso de capacitação ambiental para os professores (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal reforma da EMEIF do Jardim Rio da Granja; melhorias no posto de Saúde de Boracéia; complementação de luminárias nas quadras K, L, M, R, P, S, T, V e Z (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando regulamentação das Assistentes de Desenvolvimento

Infantil – ADIs (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal a realização de mutirão para serviços de nivelamento e desassoreamento no bairro Jardim Rafael; providências nas Ruas Peres, 08, Antonio Guidolin, Manoel Mendes Ventura, Victor Saveli e adjacentes, no bairro do Indaiá; disponibilização de cadeiras de rodas e macas no cemitério (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando realização de parceria para inserir BertioGA no programa de salvamento Salva-Surf Mantecorp (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando vistoria no calçadão da orla da praia (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal troca de tubulação na Avenida Ramos, no Indaiá; e iluminação pública na Rua 24, no Mangue Seco (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando criação de campanha sobre doença periodontal (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal conserto de quadro de energia da Escola Estadual Vicente de Carvalho II; nivelamento, roçada e limpeza de vala na rua 4, Jardim Vicente de Carvalho II; colocação de braçadeiras de luz na esquina da Rua Dr. Edmundo Gomes de Queiroz com a Rua John Wolthers, Jardim Paulista; e substituição de poste de luz danificado na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 11, Jardim Vicente de Carvalho II (aprovadas);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal melhoria do sistema de iluminação pública nas principais vias do município;

nivelamento e cascalhamento das ruas do Jardim Rio da Praia e Jardim Rio da Granja; aterramento e nivelamento da Rua 08, Jardim Vicente de Carvalho II; reparos e manutenção no Centro de Zoonoses (aprovadas);

#### Ordem do Dia:

- Discussão Única do Projeto de Resolução 001/2010 que *"Altera a redação do artigo 23 e do artigo 133 da resolução 68/2004 e dá outras providências"*, de autoria de todos os vereadores, discutido e aprovado pelo Plenário.

- 1ª Discussão do Projeto de Lei 038/2009 que *"Dispõe sobre o controle do descarte de lixos tóxicos, como pilhas, baterias de telefone celulares e demais artefatos que contenham metais pesados"*, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, discutido e aprovado pelo Plenário.

- 1ª Discussão do Projeto de Lei 111/2009 que *"Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000 para vincular o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar à Secretaria de Ação Social - SO"*, de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário.

#### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

#### EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

#### Expediente da Mesa:

- **Em exame:** súmula da correspondência recebida e expedida; ata da 4ª Sessão Ordinária, e o balancete da receita e da despesa referente ao mês de fevereiro; processo administrativo nº 583/2009 com ofício encaminhado pelo Executivo Municipal dando conta de informações sobre os telefones celulares dos conselheiros tutelares; e processo administrativo nº 164/2010 com documentos encaminhados pela Associação Cultural e Educacional de Bertiooga.

- **Em votação:** Atas das 35ª Sessão Ordinária, realizada em 01/12/2009; 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/12/2009; 36ª Sessão Ordinária, realizada em 08/12/2009; 25ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/12/2009; 26ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/12/2009; 27ª Sessão Extraordinária, realizada em 18/12/2009; 28ª Sessão Extraordinária, realizada em 18/12/2009; 29ª Sessão Extraordinária, realizada em 22/12/2009; 30ª Sessão Extraordinária, realizada em 22/12/2009; 31ª Sessão Extraordinária, realizada em 22/12/2009; 1ª Sessão Ordinária, realizada em 02/02/2010; e, 2ª Sessão Ordinária, realizada em 09/02/2010 (aprovadas); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando a planta da rede de esgotos do Paço Municipal (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando cópia de inteiro teor do processo 4525/99 referente ao Circulo de Amigos do Menos Patrulheiro de Bertiooga – CAMPB (aprovado).

#### Expediente dos Vereadores

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando elaboração de cartilha sobre o perigo do consumo de

drogas e realização de palestras para alunos da rede municipal (aprovada);

- Projeto de Lei que *"Proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos do Município de Bertiooga e dá outras providências (encaminhado para processamento)"*;

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando o envio de projeto de lei que conceda transporte coletivo gratuito aos maiores de 60 anos (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal realização de reparos na EMEIF José Ermírio de Moraes Filho; providências para adequar as lixeiras das escolas municipais; nivelamento de leito carroçável e desobstrução de valas na Rua José Sanches Ferrari e na Travessa da Rua 1, Jardim Vicente de Carvalho II, e na rua 12, no Jardim Albatroz II (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando cessão das áreas das portarias dos loteamentos Costa do Sol para as Associações de bairros (aprovada);

- Projeto de Lei que *"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 446, de 24 de fevereiro de 2001"* (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando agilidade na instalação do CAPS (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal que interceda junto à Telefonica quanto ao funcionamento dos telefones públicos de Guaratuba, Canto do Itaguá e Boracéia; e instalação de quadra poliesportiva na EMEIF São Lourenço (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de programa de inclusão digital (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de medidas visando agilizar o atendimento ao paciente com dengue (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando fiscalização no imóvel da pousada Marjoly (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando manutenção na Rua Jorge Ferreira (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal nivelamento e manutenção da ponte na Rua Lincon Bolívar, na Vista Linda; manutenção na tubulação das Ruas 9 e 10, nivelamento de tubulação na estrada 20, iluminação e distribuição de água potável na estrada 4, desobstrução de vala na Rua aprovada 111; e conclusão de serviços na Rua 9, todas nas Chácaras Vista Linda (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal reiterando a solicitação de instalação de rede de água no Jardim Ana Paula (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal reiterando a solicitação de implantação de centro comunitário, campo de futebol e quadra de esportes no Jardim Ana Paula (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal reiterando a solicitação de melhorias para o Jardim Rafael (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal a regularização da sinalização horizontal na Avenida Anchieta; e nivelamento e desassoreamento de valas no City Mar (aprovadas);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal limpeza e coleta de lixo na Viela da Saudade; roçada de mato e limpeza de valas no Jardim Albatroz II; realização de mutirão para varrição de ruas e coleta de lixo no Jardim Vicente de Carvalho II; e iluminação pública na continuação da Avenida 19 de maio, no Jardim Albatroz II (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando cessão de uso de área para a OSCIP Boracéia Viva (aprovada);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal instalação de lombada no conjunto habitacional Nedda II; desratização dos conjuntos habitacionais Nedda I e II; limpeza de vala e desratização na Av. Lucas da Cruz Carvalho; e reiteração de solicitação de criação de programa habitacional para funcionários públicos do município (aprovadas);

- Projeto de Lei que *"Institui o Programa de Coleta Contínua do Lixo Eletrônico no Município de Bertiooga"* (encaminhado para processamento);

- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal instalação de lixeira comunitária na R. Renata Pereira, Jardim Rio da Praia; aterro e nivelamento na Rua Pedro Antunes Pinto, Jardim São Lourenço; serviços na Estrada 1, Rua 9, Rua 10, Rua 11-B e Rua, Chácaras Vista Linda; aterro e nivelamento na Av. Deputado Emílio Justo, Rua Fausto Lourenço Gomes, Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes e Av. D, em Boracéia; aterro e retirada de lixo na Rua 13, Jardim São Lourenço; e instalação de luminárias na Rua A, Jardim das Canções (aprovadas);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Programa Saúde da Família e Programa Agente Comunitário de Saúde (aprovada);

#### Ordem do Dia:

- 2ª Discussão do Projeto de Lei 038/2009 que *"Dispõe sobre o controle do descarte de lixos tóxicos, como pilhas, baterias de telefone celulares e demais artefatos que contenham metais pesados"*, de autoria do Vereador ADW, discutido e aprovado pelo Plenário;

- 2ª Discussão do Projeto de Lei 111/2009 que *"Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000 para vincular o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar à Secretaria de Ação Social - SO"*, de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário;

- 1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar 012/2009 *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12/2002 e da Lei Complementar nº 61/2009"*, de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário;

- 1ª Discussão do Projeto de Lei 112/2009 que *"Altera a Lei Municipal 244, de 2 de outubro de 1997"*, de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário.

#### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

#### EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

#### Expediente da Mesa:

- **Em exame:** súmula da correspondência recebida e expedida; processos administrativos nº 197/2010 com o balancete da receita e da despesa encaminhado pelo BERTPREV, 818/99 e 887/03 com comunicados de liberação de recursos financeiros do Ministério da Educação e do Ministério da Assistência Social.

- **Em votação:** ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/2010 e a ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 23/02/2010 (aprovadas); referendo da indicação do servidor Marcelo dos Santos Pereira para representar a Câmara junto ao Conselho Administrativo do Hospital Bertiooga (aprovado). Moção de Parabenização ao CONSEG (aprovada).



### Expediente dos Vereadores

• Não houveram inscritos para apresentação de trabalhos.

### Ordem do Dia:

• 2ª Discussão do Projeto de Lei 112/2009 que "Altera a Lei Municipal 244, de 2 de outubro de 1997", de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário.

• Solicitação de sobrestamento da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária (aprovada)

Homenagem às Senhoras Maria Paula de Oliveira, Valdete Rodrigues Folha, Nanci Ferreira de Sant'Ana, Alailde Viana de Souza, Zivanilda Cícera da Silva, Ercília Aparecida Pereira, Maria dos Passos Silva, Valdelucia Cavalcante e Elise Clara Rau Neto pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

### EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

• 2ª Discussão e Redação Final do Projeto de Lei nº 015/2010 que "Altera o art. 4º da lei nº 591, de 16 de maio de 2004 e dá outras providências", de autoria do Prefeito do Município (aprovado);

• 2ª Discussão e Redação Final do Projeto de Lei nº 016/2010 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais)", de autoria do Prefeito do Município (aprovado);

• 2ª Discussão e Redação Final do Projeto de Lei nº 017/2010 que "Revoga a Lei Municipal nº 888/2009 e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores (aprovado).

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

**Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente

**Caio Arias Matheus**  
1º Secretário

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
2º Secretário

### EDITAL n.º 008/10 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de BertioGA.  
**PROCESSO:** 320/2009. **CONTRATADA:** BERTIPRESS Serviços Gerais e Monitoramento Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de monitoramento diário e ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana) – Prorrogação de prazo por mais 12 meses. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/10** – Aditivo ao Contrato 008/09 – VALOR: R\$ 240,00 (mensal) – **ASSINATURA:** 03/05/2010. **VIGÊNCIA:** 08/05/10 à 07/05/11 (12 meses – podendo ser prorrogado por igual período).

BertioGA, 12 de maio de 2010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente da Câmara

### EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. n.º 081/07

**Portaria n.º 052/2010 de 15/04/10** – Exonerar, em 15/04/10, o Sr. Álvaro Aparecido Costa, do cargo comissionado de Assessor de Vereador.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

**Portaria n.º 053/2010 de 15/04/2010** – Nomear, a partir de 16/04/10, o Sr. Adão Milton Alves, para o cargo comissionado de Assessor de Vereador, de acordo com o Decreto Legislativo n.º 32/2010.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
Presidente da Câmara

### CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO TUTELAR

### ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MAIO DE 2010

01/05/2010 - Ivani - PI  
 02/05/2010 - Napoleão - PI  
 03/05/2010 - Márcia / Mariza - PI  
 04/05/2010 - Eliane / Ivani - PI  
 05/05/2010 - Mariza / Napoleão - PI  
 06/05/2010 - Ivani / Márcia - PI  
 07/05/2010 - Napoleão / Eliane - PI  
 08/05/2010 - Márcia - PI  
 09/05/2010 - Eliane - PI  
 10/05/2010 - Mariza / Napoleão - PI  
 11/05/2010 - Ivani / Márcia - PI  
 12/05/2010 - Napoleão / Eliane - PI  
 13/05/2010 - Márcia / Mariza - PI  
 14/05/2010 - Eliane / Ivani - PI  
 15/05/2010 - Mariza - PI  
 16/05/2010 - Ivani - PI  
 17/05/2010 - Napoleão / Eliane - PI  
 18/05/2010 - Márcia / Mariza - PI  
 19/05/2010 - Eliane - PI  
 20/05/2010 - Mariza / Napoleão - PI  
 21/05/2010 - Ivani / Márcia - PI  
 22/05/2010 - Napoleão - PI  
 23/05/2010 - Márcia - PI  
 24/05/2010 - Eliane / Ivani - PI  
 25/05/2010 - Mariza / Napoleão - PI  
 26/05/2010 - Ivani / Márcia - PI  
 27/05/2010 - Napoleão / Eliane - PI  
 28/05/2010 - Márcia / Mariza - PI  
 29/05/2010 - Eliane - PI  
 30/05/2010 - Mariza - PI  
 31/05/2010 - Ivani / Márcia - PI

celular de plantão: 9784.1325

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade premente de apreciação e votação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2010, objeto já de estudo em Reunião Anterior, a fim de obter maior celeridade em atendimento a esta necessidade, remaneja a Reunião Ordinária para o Dia 18 de maio de 2010, às nove horas.

Assim, CONVOCA os Conselheiros abaixo, para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 18 de maio de 2010, às 09h00, na Sala dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, BertioGA).

### CONSELHEIROS:

#### I - Representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

- João Antonio R. de Oliveira – titular
- Wilma Erdmann B. Romani – suplente
- Natália Cabrera Namora dos Santos – titular
- Rachel Maria Machado Ostrowska – suplente
- Eunice Batista dos Santos Seidel – titular
- Márcia Taisa C. Guedes Xavier Santana – suplente

#### II - Representantes do corpo Docente da Rede Municipal

- Marlidarci R.C. da Silva - titular
- Weynice Godoy C. Mendes – suplente
- Maria Passos da Silva – titular
- Antonio Macena – titular
- Maria Fernandes – suplente

#### III - Representantes das Escolas Privadas:

- Elaine Nehme - titular
- Tereza Horle – suplente
- Leonardo Penha Moreira – titular
- Jane A. Justo – suplente

#### IV - Representantes das Escolas Estaduais:

- Lucia Aparecida Carvalho - titular
- Celso Antonio S. Cruz – suplente
- Antonia A. Malafatte – titular
- Itamar A. Ferreira – suplente

#### V - Representantes de Pais e Alunos:

- Noêmia P. Cordeiro – titular
- Manoel F. de Jesus – suplente
- Luciana Lima da Silva – titular

#### PAUTA:

- Apreciação em plenária e votação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2010;
- Unificação do Calendário Escolar para Rede Municipal de Educação de BertioGA;
- Início de estudo da regulamentação do processo de Inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- Início de estudo de regulamentação da implantação do Ensino Fundamental de nove anos;
- Assuntos Gerais.

BertioGA, 14 de maio de 2010.

**João Antonio R. de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 30 de maio de 2010 às 18:00h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 18:30h em 2ª chamada com qualquer número de presentes. Local: Lions Clube de BertioGA, sito a Avenida 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz.

A serem deliberados os seguintes assuntos:

- Eleições 2010;
- Assuntos Gerais.

BertioGA, 14 de maio de 2010

**Mariana Santos Sousa**  
Presidente – AETUB

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, convoca para a reunião Ordinária, os membros do conselho. A reunião será no dia 21 de maio, às 14 horas, na Sala dos

Conselhos, no andar superior da Secretaria de Educação (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga).

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Assuntos gerais.

**Leda Bernardi**  
Presidente

### EDITAL Nº 06/2010

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada em 19/03/2010, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital o resultado da prova escrita e avaliação psicológico dos candidatos à eleição do Conselho Tutelar para o triênio 2010/2013.

Nome do Candidato	R.G.	C.P.F.	Nota Prova Escrita	Avaliação Psicológica
Alzira Justina Dias de Barros	19.379.908-X	070.269.478-93	6,0	APTO
Beatriz Luz Mendes	14.367.317	288.274.188-06	6,5	APTO
Camila Aparecida Gomes	29.826.328-2	286.268.258-62	AUSENTE	AUSENTE
Camila de Cássia dos Santos Quirino	27.925.398-9	334.119.528.90	6,0	APTO
Celso Mauro Prado	33.495.735-73	307.743.038-08	6,5	APTO
Edson Alcântara Matos Kornetoff A. Aguiar	32.209.801-4	334.640.468-42	6,0	APTO
Eduardo Rodrigues Namen	9.213.255-8	017.393.068-86	9,0	APTO
Elaine Christina de Campos José	28.851.920-6	274.291.368-85	6,5	APTO
Eliane Minoda Yabiko Silveira	35.633.059-X	442.792.991-53	9,5	APTO
Elisabete Rodrigues Moreira Quirino	25.919.054-8	333.053.098-73	6,0	APTO
Eneias Santos da Silva	33.674.015-3	305.942.268-05	9,0	APTO
Ester Maria de Jesus	20.615.245	100.271.188-60	6,5	APTO
Henrique Rajnowicz	4.763.196	608.039.838-91	9,0	APTO
José Odon Duarte Machado	2.080.580	942.430.778-00	9,0	APTO
Juliana da Silva Amâncio	15.286.151-8	036.802.948-40	6,5	APTO
Lauri Donizete de Souza	33.495.692-4	268.782.658-86	5,5	APTO
Lucia Maria Horvath	2.996.566	576.613.598-04	6,0	APTO
Manoel Tadeu Morilha	15.147.667	056.655.168-30	9,0	APTO
Marcela Correia Chagas de Souza	34.017.321-X	302.635.048-67	5,0	APTO
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	18.399.607	062.180.178-00	6,5	APTO
Mariana Santos Sousa	41.833.531-X	328.964.448-07	5,0	APTO
Marza Babetto Quirino	32.070.543-2	550.263.116-87	6,0	APTO
Napoléon Antonio de Lima Fernandes	3.147.887	278.554.498-68	9,5	APTO
Noêmia Pereira Cordeiro	20.460.302	097.824.908-90	6,0	APTO
Paulo dos Santos	7.572.861-8	686.305.228-87	AUSENTE	AUSENTE
Paulo Roberto Germano da Silva	21.942.992-3	156.450.978-52	6,5	APTO
Rita de Cássia Messo	9.667.158	061.599.948-40	9,0	APTO
Rosilene Aparecida Bondezan	15.984.248-7	089.045.758-18	7,5	APTO
Valdelicia Cavalcante de Alencar	795.892. PI	347.399.473-15	6,5	APTO
Walter José de Santana	9.961.059	903.964.488-87	7,5	APTO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA COMISSÃO ELEITORAL

### EDITAL Nº 08/2010

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada em 19/03/2010, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital a relação dos candidatos à eleição do Conselho Tutelar triênio 2010/2013, que tiveram suas candidaturas **PRÉ-APROVADAS**, sendo **QUE**: Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao registro da candidatura com base em fatos impeditivos, conhecido ou superveniente ao registro da candidatura, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação, sob pena de preclusão do direito, sendo vedado o anonimato, conforme o Art. 6º da Resolução Normativa nº 02 de 2010.

NOME DO CANDIDATO	R.G.	C.P.F.
Beatriz Luz Mendes	14.367.317	288.274.188-06
Celso Mauro Prado	33.495.735-73	307.743.038-08
Edson Alcântara Matos Kornetoff A. Aguiar	32.209.801-4	334.640.468-42
Elaine Christina de Campos José	28.851.920-6	274.291.368-85
Eliane Minoda Yabiko Silveira	35.633.059-X	442.792.991-53
Eneias Santos da Silva	33.674.015-3	305.942.268-05
Henrique Rajnowicz	4.763.196	608.039.838-91
José Odon Duarte Machado	2.080.580	942.430.778-00
Juliana da Silva Amâncio	15.286.151-8	036.802.948-40
Manoel Tadeu Morilha	15.147.667	056.655.168-30
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	18.399.607	062.180.178-00
Marza Babetto Quirino	32.070.543-2	550.263.116-87
Napoléon Antonio de Lima Fernandes	3.147.887	278.554.498-68
Noêmia Pereira Cordeiro	20.460.302	097.824.908-90
Paulo Roberto Germano da Silva	21.942.992-3	156.450.978-52
Rita de Cássia Messo	9.667.158	061.599.948-40
Rosilene Aparecida Bondezan	15.984.248-7	089.045.758-18
Walter José de Santana	9.961.059	903.964.488-87

Bertiooga, 15 de maio de 2010.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA COMISSÃO ELEITORAL

### EDITAL Nº 07/2010

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada em 19/03/2010, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital a relação dos candidatos à eleição do Conselho Tutelar triênio 2010/2013, que tiveram suas candidaturas **IMPUGNADAS** por um dos motivos abaixo especificados:  
A - não atingir média exigida na prova escrita;  
B - não comparecer ao exame psicológico e/ou prova escrita;  
C - não preencher todos os requisitos disposto na lei 636/05.

Nome do Candidato	R.G.	C.P.F.	MOTIVO
Alzira Justina Dias de Barros	19.379.908-X	070.269.478-93	A
Camila Aparecida Gomes	29.826.328-2	286.268.258-62	B
Camila de Cássia dos Santos Quirino	27.925.398-9	334.119.528.90	A
Eduardo Rodrigues Namen	9.213.255-8	017.393.068-86	C
Elisabete Rodrigues Moreira Quirino	25.919.054-8	333.053.098-73	C
Ester Maria de Jesus	20.615.245	100.271.188-60	C
Lauri Donizete de Souza	33.495.692-4	268.782.658-86	A
Lucia Maria Horvath	2.996.566	576.613.598-04	A
Marcela Correia Chagas de Souza	34.017.321-X	302.635.048-67	A
Mariana Santos Sousa	41.833.531-X	328.964.448-07	A
Paulo dos Santos	7.572.861-8	686.305.228-87	B
Valdelicia Cavalcante de Alencar	795.892. PI	347.399.473-15	A

Bertiooga, 15 de maio de 2010.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA COMISSÃO ELEITORAL

## ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

### RESOLUÇÃO SE Nº 05/2010

“Regularizar a situação da Vida Escolar da EM Jardim Vista Linda e EMEIF Chácara Vista Linda”.

A Professora Dulce Regina de Carvalho Ceneviva, Secretária de Educação do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 1.314, de 07 de agosto de 2008, que oficializou a criação da EM “Jardim Vista Linda”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos prontuários nas secretarias escolares da EM “Jardim Vista Linda” e da EMEIF “Chácara Vista Linda”, que não observaram tal oficialização;

RESOLVE:

**Art. 1º** No período de 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008 a EM “Jardim Vista Linda - Classes Vinculadas” considera-se, para todos os efeitos, como vinculada à EMEIF “Chácara Vista Linda”, inclusive para critérios de Censo do Ministério da Educação e GDAE;

**Art. 2º** A partir de 02 de janeiro de 2009, segundo dispositivos legais, a EM “Jardim Vista Linda” desvinculou-se da EMEIF “Chácara Vista Linda”, tornando-se unidade escolar autônoma EM “Jardim Vista Linda”, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, inclusive no tocante a registros escolares e Censo;

**Art. 3º** Devem ser corrigidos os prontuários escolares;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de maio de 2010.

**Profª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
Secretária de Educação e Desenv. Cultural

### RESOLUÇÃO SE Nº 06/2010

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, **Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, no uso das atribuições, em cumprimento à legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar as relações escolares e atendimento técnico-administrativo em todos os períodos de funcionamento das escolas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O horário de trabalho dos Profissionais de Educação que compõem a Equipe Técnico-Administrativa deve ser organizado de maneira a garantir o atendimento a todos os turnos de funcionamento das Unidades Escolares.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho prevista para todos os cargos é de 40 horas semanais.

**Art. 3º** - Os Supervisores de Ensino, Coordenadores Pedagógicos, Diretores de Escola, Assistentes de Direção, Servidores Ocupantes de Cargos Administrativos, Inspetores de Alunos, Merendeiras e os Ajudantes Gerais deverão cumprir sua jornada de trabalho, distribuída em 8 horas diárias de 2ª a 6ª feira.

**§ 1º** - O intervalo das refeições deverá ser de uma hora.

**§ 2º** - O intervalo para refeição não será computado na jornada de trabalho dos servidores.

**Art. 4º** - O horário de trabalho dos Supervisores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos será elaborado pela Secretaria de Educação.

**§ 1º** - Os Coordenadores Pedagógicos e Supervisores de Ensino cumprirão visitas às Unidades Escolares, além do trabalho realizado na Secretaria de Educação.

**§ 2º** - O horário de visitas de Supervisores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos às Unidades Escolares comporá a carga horária diária.

**Art. 5º** - O horário de trabalho do Pessoal Técnico-Administrativo das Unidades Escolares será elaborado pelo Diretor de Escola de acordo com as Normas desta Resolução e homologado pela Secretaria de Educação

**§ 1º** - Deverá haver alternância entre os horários de almoço ou jantar dos Servidores Ocupantes de Cargos Administrativos, de modo que o atendimento ao público seja ininterrupto.

**§ 2º** - A jornada de trabalho dos Ajudantes Gerais será escalonada pelo Diretor, de forma a atender às exigências de higiene e limpeza de todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar.

**§ 3º** - A jornada de trabalho dos Inspetores de Alunos terá a sua escala de trabalho distribuída pelos períodos de forma a sempre ter um funcionário na entrada, no lanche, no almoço e na saída dos alunos.

**§ 4º** - A jornada das Merendeiras obedecerá aos critérios adotados pela Seção de Nutrição, devendo atender as necessidades das Unidades Escolares e Núcleos de Educação Infantil.

**Art. 6º** - Os Diretores de Escola das Unidades Escolares e Assistentes de Direção deverão cumprir sua jornada de trabalho de forma a atender ao pleno funcionamento das Unidades Escolares.

**§ 1º** - O horário de almoço deverá ser de no mínimo uma hora e no máximo duas horas.

**§ 2º** - O intervalo para refeição não será computado na jornada de trabalho dos servidores.

**§ 3º** - O horário Administrativo deverá ser enviado à Secretaria de Educação para homologação.

**§ 4º** - Excepcionalmente, neste ano, o horário deverá ser entregue até 31 de maio.

**Art. 7º** - Os casos omissos ou excepcionais

serão apreciados pelos Supervisores de Ensino e resolvidos pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de maio de 2010.

**Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

#### COMUNICADO

### Novo horário de funcionamento do Forte São João

Fechado às segundas feiras, terça a domingo 9:00h às 17:00h, devido à baixa temporada.

**Vanessa Prado Signorini**  
Diretora de Educação e Desenvolvimento Cultural

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a todos os funcionários da Secretaria de Educação e Cultura, bem como departamento de Esportes, para comparecimento e participação no dia 19/05/2010, às 8:00h, até o término do desfile.

**Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2010

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de aprovados na seleção de estagiários n.º 01/2010 e convoca os candidatos aprovados para comparecerem à Seção de Recursos Humanos no prazo de 05 dias.

NOME	RG
Ana Maria Cortes da Silva	48.354.879-0
Danilo Lesca	27.503.885-3
Elaine Christina de Campos José	28.851.920-6
Fernanda Marmé Rodrigues	32.562.798-8
Geovana de Castro Marques	21.437455-5
Rodrigo Weshiba Garrido	15.783.943

Deverão ser apresentados todos os documentos, exigidos no item 4.2 do edital de seleção de estagiários n.º 01/2010, publicado no Boletim Oficial do Município n.º 398 de 03 de abril de 2010.

**Ericson da Silva**  
Procurador Geral do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 07/2010

A Prefeitura do Município de BertioGA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital n.º 01/2010 do Concurso Público n.º 01/2010, para fins de **admissão**.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
492701	FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE	00000291424284	66,00	66
493365	ALINE RENATA SOUZA MUNIZ	00000366294362	66,00	67

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
486421	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	00000437903175	56,00	253
492513	RENATA MANTECK VIEIRA DE MELO	00000436637182	56,00	254
489271	TALUANA DE AZEVEDO MARQUES	00000347459432	56,00	255
494678	SORAJA OLIVEIRA	00000438061305	56,00	256
482706	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	00000502811997	56,00	257
487098	LETICIA ROCHA CANDELARIA SOUZA	00000429606904	56,00	258
478888	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	00000284847100	56,00	259
489213	ERICA DOS SANTOS CUNHA	0000044396466X	56,00	260
483114	PALOMA EM MIZUTA	00000401099993	56,00	261
480556	DAMARIS MOREIRA OLIVEIRA	00000345073135	56,00	262
482675	JEISE CABRAL CAMPELO	00000478545484	56,00	263
493216	VERA LUCIA AGUIAR DE ALMEIDA	00000087373713	54,00	264
486182	CLEIDE ELENA BERMEDES MORAIS	0000009921472	54,00	265
478674	ROSEANE NUNES ESTRIGA DA SILVA	00000014313096	54,00	266
494183	HELENA REGINA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	00000014624450	54,00	267
478329	ELIANA MARIA DOS SANTOS	00000018416889	54,00	268
479854	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES SILVA	00000014222972	54,00	269
479488	JOSEFA CRISTINA SIMOES DE ALMEIDA	00000015739407	54,00	270
487649	DEBORA PAIVA XAVIER	00000038077104	54,00	271
482440	MARCIO JIMENES	000000170009701	54,00	272
488958	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	00000021784439X	54,00	273
489322	REGINA HELENA DA SILVA CAMPI	000000208196122	54,00	274
479947	ELISABETE GOMES MELO	000000225625799	54,00	275
492948	RITA DE CASSIA SANTOS MATIAS GOMES	000000228402050	54,00	276
483736	MARIA CLAUDIA BATISTA DE JESUS SANTOS	000000225489338	54,00	277
478722	HELENILSON DE JESUS SILVA	00000035837842	54,00	278
481653	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	00000027062063	54,00	279
475427	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	000000254270487	54,00	280
477821	SIRIONE SALES	00000024328889	54,00	281
477946	SILVANIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA	000000245468523	54,00	282
481512	MARIZA SOUZA DA FONSECA	000000251944633	54,00	283
477352	CHRISTIANE MANSERA	000000259810897	54,00	284
478280	CASSIA APARECIDA DA SILVA	0000008701831	54,00	285
475257	TEREZA SILVA ALMEIDA LIMA	000000259809895	54,00	286
483798	JOSILMA MARTINS BOMFIM	000000264844403	54,00	287
479195	VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	000000298231682	54,00	288
486668	SANDRA MARIA PEREIRA	000000282325098	54,00	289
487714	ADRIANA REANI RODRIGUES	000000275582954	54,00	290
487199	ANDREA COSIMO VESCOVI BISON	00000015549725X	54,00	291

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
492297	ERASMO VIANA SANTANA	000000301813917	86,00	66
479749	LUCIANA DE BARROS SILVA	000000299491444	86,00	67
475449	LEONARDO DE JESUS LOPES	000000307840499	86,00	68
479023	KELLY LEAL DE MOURA PINHO	000000307725339	86,00	69
482538	MAGDA GOMES DA COSTA SOUZA	000000343523929	86,00	70
487017	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	000000407745749	86,00	71
475201	ROMILSON MATOS SIQUEIRA	00000041833976	86,00	72
488767	RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ	000000290538668	86,00	73
478010	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	000001260388864	86,00	74
487921	EDUARDO SANTANA TOLEDO	000000277956432	86,00	75
494754	DENILSON OTERO PEREIRA	000000407239509	86,00	76

BertioGA, 15 de maio de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 01/2010-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Prefeitura do Município de BertioGA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital n.º 01/2010 do Concurso Público n.º 01/2010, para fins de **admissão**.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
484073	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	00000021683656	76,00	1
475742	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	000000202932138	76,00	2
481845	LOURIVALDO AUGUSTO DA SILVA	000000044437384	76,00	3
478517	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR	0000038891311	70,00	4

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
479182	JOICY ROBIHA MORAES LAGES	000000241487420	62,00	1
479861	HELENA MARIA BARBOSA	00000036460385	54,00	2
490522	FERNANDA TELLES SANTOS TEIXEIRA	0000019410736X	52,00	3

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
481325	BRENDA LEMOS SANTOS	0000022864164	60,00	1
475724	ALBERTO THIAGO DOS SANTOS	00000438681605	56,00	2

BertioGA, 15 de maio de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO

Comunicamos que por excesso de solicitações de novas licenças, ficam suspensas temporariamente por 90 dias as transferências de permissionários de licenças ambulantes de todas as modalidades.

BertioGA, 14 de maio de 2010.

**Gilberto Alves de Godoy**  
Diretor de Abastecimento

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 215 de 06/05/2010

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA LUIZA CHAGAS AMORIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 216 de 06/05/2010

**Resolve:**

**DESTITUIR**, a pedido, a partir desta data, a servidora **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, R. 1996, da Comissão Permanente de Licitações e Compras nomeada pela Portaria n. 155/2009.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 217 de 11/05/2010

**Resolve:**

**READAPTAR**, o servidor **MAURI CASSIANO**, Operador de Máquinas, R. 798, para prestar serviços junto à Secretaria de Serviços Urbanos ou em seus órgãos subordinados, se abstendo de operar máquinas e de dirigir veículos, conforme orientação médica.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 218 de 11/05/2010

**Resolve:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria n. 439, de 28 de novembro de 2006 que criou Comissão Interna de Auditoria de Convênios – “CIAC”.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 219 de 12/05/2010

**Resolve:**

**CEDER**, a partir de 17/05/2010, a servidora **MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, R. 2302, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Elaine de Magalhães Kalleder, Técnica em Enfermagem, Prontuário n. 16.652.

**José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**



**PORTARIA N. 220 de 12/05/2010**

**Resolve:**

**SUBSTITUIR**, a partir desta data, a servidora Cinthia Pestana Gomes, R. 315 pelo servidor Carlos Fábio Oliveira Jaqueire, R. 3148, para atuar como titular da Secretaria de Meio Ambiente no Comitê Gestor de Execução Orçamentária instituída pelo Decreto n. 1.508/10.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 221 de 13/05/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, R. 3906, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AS**, com fundamento legal no art. 42, II, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 222 de 13/05/2010**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 30/04/2010, **ANA RITA DA SILVA SANTOS**, Médica Psiquiatra, R. 1456, para atuar como Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 223 de 14/05/2010**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, **MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**, Contadora inscrita no CRC sob o n. 166992/07, R. 250, e **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o n. 0600958313, R. 339, para respectivamente exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1.537, DE 12 DE MAIO DE 2010**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bertiooga, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura, bem como o término do mandato e eleição dos representantes da sociedade civil realizado em 13 de abril deste ano,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o biênio, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 624, de 04, de novembro de 2004, os seguintes representantes:

I – representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
1. Mirian Pereira de Farias da Silva, titular;
  2. Nilza do Nascimento Fiallo de Carvalho, suplente.

- b) OSCIP Boracéia Viva:
1. Williams Costa Paulino, titular;
  2. Jair Aparecido Antonio, suplente.

c) Associação de Moradores da Chácara Vista Linda:

1. Edicleia Correia Quinto, titular;
2. Luzinete Mendes Deodato, suplente.

d) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga:

1. Expedito Antonio dos Santos, titular;
2. Marli de Oliveira Santos, suplente.

e) Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga - AETUB:

1. Nayara Mendonça da Silva, titular;
2. Ângela Mileno de Almeida, suplente.

f) Igreja Católica - Paróquia São João Batista:

1. Silvío Luiz dos Santos, titular;
2. Edson Silva Cardoso, suplente.

g) Associação Religiosa – Seicho-No-Ie do Brasil/Bertiooga:

1. Espedito Dias Romão, titular;
2. Walter José de Santana, suplente.

II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

- a) Gabinete do Prefeito:
1. Nelson Menezes dos Santos, titular;
  2. Joselito Alves de Oliveira, suplente.

b) Secretaria Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:

1. Alexandre de Maria Mendes, titular;
2. Antonio Carlos S. Santos, suplente.

c) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Cláudio Néri Santos, titular;
2. Fabiana Trindade Beath, suplente.

d) Secretaria de Saúde:

1. Péricles de Oliveira, titular;
2. Airton da Costa Lourenço, suplente.

e) Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Elder da Silva dos Santos, titular;
2. Ithamar Moreira de Mello, suplente.

f) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. José Eduardo Amélio da Silva, titular;
2. Robson Parra de Almeida, suplente.

g) Câmara Municipal de Bertiooga.

1. Roseli Aparecida Casemiro, titular;
2. Wesley Seidel de Almeida, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2010. (PA n. 4112/02)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.538, DE 13 DE MAIO DE 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 42.697,94 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de o orçamento da Secretaria da Saúde, tendo em vista o programa em 2010 será executado diretamente pela Secretaria e não mais pelo terceiro setor, conforme Memorandos n. 145/10 - SEOC e 145/10 - SS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 42.697,94 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3019030.2007	3.3.90.30	202	R\$ 3.997,94
01.11.34	10.3019030.2007	3.3.90.39	203	R\$ 22.700,00
01.11.34	10.3010014.1001	4.4.90.52	205	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 42.697,94</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3019030.2015	3.3.50.43	204	R\$ 42.697,94
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 42.697,94</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**LEIS**

**LEI N. 902, DE 13 DE MAIO DE 2010**

Institui, no âmbito do Município de Bertiooga, o programa 'Vereador Mirim formando Cidadãos Politizados' e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Caio Arias Matheus e Marcelo Heleno Vilares

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de abril deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Bertiooga, o programa **VEREADOR MIRIM - formando Cidadãos Politizados** com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e a escola, permitindo ao estudante participar do processo legislativo e compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, proporcionando sua conscientização sobre a participação política ativa na vida do meio social.

**Art. 2º** A Câmara de Vereadores Mirins de Bertiooga será composta pelo número de cadeiras existentes no Poder Legislativo local na data da realização de sua eleição, sendo 3 (três) vagas reservadas a alunos da 5ª série e da 6ª série do Ensino Fundamental, 3 (três) vagas reservadas a alunos da 7ª série do Ensino Fundamental e 3 (três) vagas reservadas aos alunos da 8ª série do Ensino Fundamental, respectivamente, desde que regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou privados de ensino, situados no território do Município de Bertiooga, mediante processo eletivo, vedada a reeleição.

**§ 1º** O processo de escolha dos Vereadores Mirins, dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto, dela podendo participar como candidatos e eleitores os alunos devidamente matriculados da 5ª à 8ª séries do ensino fundamental dos estabelecimentos escolares públicos e privados do município de Bertiooga.

§ 2º Poderão candidatar-se os alunos com idade mínima de 11 anos e máxima de 17 anos na data da realização da eleição.

§ 3º A campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, no período de 10 (dez) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de idéias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§ 4º Competirá à Câmara Municipal a organização e coordenação geral da eleição, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

Art. 3º A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no mês de maio.

**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal de BertioGA fornecerá as cédulas eleitorais.

Art. 4º Fica criada, na Câmara uma comissão representativa dos Vereadores deste Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins.

Art. 5º Serão considerados eleitos e titulares os primeiros 9 (nove) alunos com maior número de votos, sendo que os demais ficarão na condição de suplentes, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º O preenchimento das vagas será efetuado da seguinte forma:

I – 03 (três) alunos mais votados das 5ªs e 6ªs séries do Ensino Fundamental, tomados um único eleito de cada escola ou colégio do Município;

II – 03 (três) alunos mais votados das 7ªs séries, tomados um único eleito de cada escola ou colégio do Município;

III – 03 (três) alunos mais votados das 8ªs e 9ªs séries, tomados um único eleito de cada escola ou colégio do Município.

§ 2º Os 09 (nove) alunos que obtiverem o segundo maior número de votos serão considerados suplentes, obedecida a ordem de classificação.

§ 3º Não sendo possível o preenchimento de todas as vagas nos moldes acima, serão considerados eleitos os 09 alunos mais votados, ocupando os demais a posição de suplentes.

§ 4º Os candidatos eleitos tomarão posse mediante compromisso, em sessão a realizar-se na semana em que se comemora o aniversário de emancipação do município.

§ 5º A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 6º Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade bertioGUENSE, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo Municipal a análise e deliberação das mesmas, e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 7º Será realizada uma sessão de posse e ordinária da Câmara Mirim durante o ano, no período vespertino, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de BertioGA.

Art. 8º As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quorum de maioria simples de

votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º Para garantir quorum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

Art. 9º O mandato dos Vereadores Mirins, encerra-se na última semana do mês de novembro do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de BertioGA, os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

**Parágrafo Único.** Os vereadores mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 10. O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá da 5ª a 9ª séries do Ensino Médio.

Art. 11. Constituem objetivos específicos do programa:

I – promover a participação dos alunos no processo eleitoral, oportunizando-lhes representar a figura do Vereador Mirim, eleitos para um mandato de 01 (um) ano, sem qualquer espécie de vinculação ou ligação a instituições partidárias.

II – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;

III – possibilitar aos alunos o acesso aos Vereadores da Câmara Municipal e conhecimento das propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

IV – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade que mais afetam a população;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto VEREADOR MIRIM - formando Cidadãos Politizados e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 12. O programa será operacionalizado da seguinte forma:

I – elaboração do projeto pedagógico;

II – planejamento de atividades de conscientização política de crianças e adolescentes, adequando a matéria apresentada ao grau de entendimento e desenvolvimento dos estudantes, característicos de suas faixas etárias;

III – pesquisa e seleção de material didático;

IV – visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos;

V – promoção de atividades com os seguintes temas:

- história da Câmara Municipal;
- apresentação do perfil dos Vereadores e do funcionamento da Câmara;
- tramitação de proposições;

VI – visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, dentro do calendário previamente definido;

VII – realização de Sessão Especial com os Vereadores Mirins, diplomação dos eleitos e entrega de certificados de participação aos demais;

VIII – Os Vereadores Mirins deverão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal, sempre que possível.

Art. 13. Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar serviços de terceiros para apoio à execução do programa, sempre que houver necessidade de recorrer a serviços especializados.

Art. 14. O Vereador mirim exercerá mandato de 01 (um) ano, sendo vedada sua reeleição.

Art. 15. Os critérios para eleição dos Vereadores Mirins, posse e exercício do mandato serão regulamentados por esta lei e por Regimento Interno próprio, a ser elaborado por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 17. Fica determinado à Secretaria da Câmara Municipal, para que promova a publicidade da presente Resolução e proceda o envio de cópia da mesma a todas as escolas de Ensino Fundamental situadas no Município.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 13 de maio de 2010. (PA n. 4821/2010)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/10 Processo nº 8317/09

A Prefeitura do Município de BertioGA comunica que o Pregão Presencial nº 24/10, que tem por objeto o fornecimento de material (papel sulfite e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, foi **CANCELADO**.

BertioGA, 12 de maio de 2010.

Marcio Zitei da Silva  
 Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/10 Processo nº 6003/09

Considerando ter ocorrido prazo recursal quanto à decisão do Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/10, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, adjudicando o objeto licitado às empresas: Magni & AR Produções e Shows Ltda., para os lotes 01, 03 e 05, e Magikban de Comércio e Serviços Ltda., para o lote 02.

BertioGA, 12 de maio de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município

### RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10 Processo nº 1816/09

Na publicação de 08/05/2010, Edição 403, referente à Tomada de Preços nº 03/10, onde se lê data de abertura do envelope 03 (Proposta Comercial) 17/04/2010 as 09h30m, leiam-se: data de abertura do envelope 03 (Proposta Comercial) dia 17/05/2010 as 14h30m.

BertioGA, 11 de maio de 2010.

Márcio Zitei da Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras

**TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 6435/06 – Contratada: Lúcia Pedrini (CPF nº 118.287.908-00). Objeto: III Prorrogação de contrato de locação do imóvel, sito à Rua Vicente Molinari, 17, Vila Itapanhaú, para sediar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para atender às necessidades da Secretaria de Ação Social. Data: 07/05/2010. Prazo: 12 meses a contar de 11/05/2010. Valor mensal: R\$ 2.661,27. Vencimento: 10/05/2011. Processo nº 1436/09 – Contratada: Perfecta Projetos Comércio e Serviço Ltda. (CNPJ nº 72.954.225/0001-98). Objeto: III Prorrogação de contrato de prestação de serviços de construção de uma praça no bairro Jardim Caiçara. Data: 17/02/2010. Prazo: 30 dias. Vencimento: 16/03/2010.

Bertioga, 11 de maio de 2010.

**Márcio Zitei da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/10**  
**Processo nº 3006/10**

Na publicação de 10/04/2010, edição nº 399, referente à homologação do Pregão Presencial nº 14/10, que tem por objeto a aquisição de novelo de linha e outros para atender aos Projetos Sociais do Fundo Social de Solidariedade do Município, onde se lê adjudicando o seu objeto à Best Book Comércio de Livros Ltda., que ofertou os menores preços num valor global de R\$ 15.644,40 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), leia-se: ... adjudicando o seu objeto a empresa A. N. Comércio Distribuidora de Informática Ltda. – ME, que ofertou os menores preços num valor global de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Bertioga, 12 de maio de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro



**CONFIRA A RELAÇÃO DE GANHADORES**

**SORTEIO DIA 08/05/09**

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	42370	6º PRÊMIO	17072
2º PRÊMIO	47356	7º PRÊMIO	22062
3º PRÊMIO	2102	8º PRÊMIO	27053
4º PRÊMIO	7092	9º PRÊMIO	32042
5º PRÊMIO	12089	10º PRÊMIO	37032

Todos os contemplados receberão correspondência com a data da entrega dos prêmios.

Mais informações:  
[www.iptuemdia.com.br/bertioga](http://www.iptuemdia.com.br/bertioga)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Processo nº 2193/10**

**Ao Procurador Geral do Município:**

Tratam os autos de pedido formulado pelo cidadão Raul Egeas Rodrigues Júnior, bem explicitado no relatório apresentado nos autos pelo Sr. Procurador Geral, que adoto, a ele acrescendo que ao final de longo arrazoado propõe o parecerista que se declare nula regra do Edital de Concurso Público nº 001/10, que impôs aos candidatos deficientes a mesma nota de corte que aos demais, o que inviabilizou a disputa dos deficientes pelas vagas que lhe são garantidas pela Constituição Federal e Lei Municipal nº 850/09, não permitindo disputa apenas entre os deficientes, mas com todos os demais candidatos, finaliza propondo que se garanta a posse aos aprovados com expedição de nova lista especial.

Instada a se manifestar, o Coordenador da CAIPIMES, que foi a empresa responsável pela realização do Concurso Público, afirmou, em síntese, que a elaboração do Edital obedeceu a legislação pertinente e, em especial, os acórdãos e julgados do Egrégio Superior Tribunal de Justiça – STJ; que o Edital não violou nenhum princípio que rege a Administração Pública, bem como não foi contestado por nenhum candidato; e que a determinação constitucional não dá azo à interpretação no sentido de que o candidato deficiente concorra em desigualdade de condições com os demais.

Consultado o Dr. Sérgio Baptista, em Nota Técnica manifestou-se pela continuidade do Concurso Público nº 001/10, promovido pela Prefeitura do Município de Bertioga, alegando que o preceito constitucional não abriga elasticidade para consagrar privilégios, haja vista que a regra é a participação dos candidatos no concurso público em igualdade de condições.

Em que pese a manifestação do Dr. Sérgio Baptista, forte a argumentação do Sr. Procurador Geral, seja nas leis que regem a matéria, seja na apreensão do espírito delas, verdadeiras ações afirmativas que visam erradicar preconceitos, elevar a dignidade e proporcionar a integração das pessoas com necessidades especiais.

Chamou-me a especial atenção a citação de palavras da hoje Ministra Carmem Lúcia, que integra o Supremo Tribunal Federal, que a ação afirmativa de reserva de cargos públicos na Administração, "desigualdade social para igualar juridicamente os sujeitos de uma relação cultural e tradicionalmente equivocada e injusta".

Não tenho dúvidas que estas garantias devem ser efetivadas e concretizadas por ações que também cabe ao Município realizar, razão de ter como correta a necessidade de leitura das regras editalícias em conformidade com a Constituição Federal, pelo que **DECLARO NULA** a aplicação de nota corte para os candidatos deficientes, prevista no item 3.2, do Capítulo III, do Edital de Concurso Público 001/10, estabelecendo a média histórica de aproveitamento como 50% (cinquenta por cento) ou 50 (cinquenta pontos) para fins de considerar aprovado o candidato deficiente.

Publique-se nova lista, após convoque-se os candidatos deficientes aprovados, saneando possível irregularidade nas convocações anteriores.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e dê-se destaque no site oficial do Município na internet.

Bertioga, 12 de maio de 2010.

**ARO. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

002	INSPETOR DE ALUNOS				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
484073	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	0000021683656	INSPETOR DE ALUNOS	76,00	1
475742	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	00000202932138	INSPETOR DE ALUNOS	76,00	2
481845	LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA	00000004437384	INSPETOR DE ALUNOS	76,00	3
478517	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR	00000388691311	INSPETOR DE ALUNOS	70,00	4
486363	KAREN FERNANDA DE FREITAS GARILHO	00000281055324	INSPETOR DE ALUNOS	70,00	5
486840	CELSO CABRAL TURRA	000000M1857144	INSPETOR DE ALUNOS	60,00	6
475900	CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	00000022256171	INSPETOR DE ALUNOS	60,00	7
489836	PRISCILA SANTOS DE FREITAS	00000486617245	INSPETOR DE ALUNOS	58,00	8
479990	CAMILA DE ARAUJO RODRIGUES	00000424171454	INSPETOR DE ALUNOS	58,00	9
490218	LUAN FRANCA DOS SANTOS	00000498429799	INSPETOR DE ALUNOS	54,00	10
003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
479182	JOICY ROBIHA MORAES LAGES	00000241487420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	62,00	1
479861	HELENA MARIA BARBOSA	00000036460385	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	54,00	2
490522	FERNANDA TELLES SANTOS TEIXEIRA	0000019410736X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	52,00	3
007	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
479190	JOICY ROBIHA MORAES LAGES	00000241487420	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	70,00	1
487378	CELIA REGINA DA TRINDADE	00000018812536	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	58,00	2
008	SECRETÁRIO DE ESCOLA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
481325	BRENDA LEMOS SANTOS	00000292864164	SECRETÁRIO DE ESCOLA	60,00	1
475724	ALBERTO THIAGO DOS SANTOS	00000438681605	SECRETÁRIO DE ESCOLA	56,00	2
492155	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	00000345785691	SECRETÁRIO DE ESCOLA	54,00	3
481178	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	00000328451289	SECRETÁRIO DE ESCOLA	50,00	4



# Ação preventiva de combate a dengue acontece neste sábado (15) em Vicente de Carvalho II

*O objetivo desta iniciativa é conscientizar a população sobre os cuidados necessários para combater o mosquito transmissor da dengue*

O Instituto Aliança à Vida (IAVI), com apoio da Prefeitura de BertioGA, estará realizando neste sábado (15), das 9h às 12h, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, uma ação de conscientização à população quanto às medidas preventivas para o combate ao mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

Na oportunidade, funcionários do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), da Secretaria Municipal de Saúde, encarregados das ações de prevenção e combate à dengue na Cidade, estarão orientando quanto ao itinerário, distribuição de materiais e abordagem à população.

O IAVI é uma entidade sediada em Vicente de Carvalho II, que desenvolve diversas ações sociais, e atua em parceria com o Ministério Evangélico Eterna Aliança, igreja evangélica também situada no bairro.

O objetivo desta iniciativa é conscientizar a população quanto aos cuidados necessários para combater o mosquito transmissor da dengue e consequentemente, estimular uma mudança de comportamento na comunidade local.

A ação no bairro Jardim Vicente de Carvalho II contará também com a participação dos bombeiros mirins de BertioGA, ligados diretamente ao IAVI, que estarão visitando as residências, oferecendo orientações, distribuindo folhetos e sal grosso para ser colocados nos ralos, como uma forma de produto alternativo, visando interromper a fase larvária do ciclo biológico do mosquito.

A ação preventiva de combate e controle à dengue no Jardim Vicente de Carvalho II, contará efetivamente com os trabalhos de quatro integrantes do CCZ, além do coordenador do programa da dengue em BertioGA, José Carlos Maia, 12 voluntários adultos e 30 bombeiros mirins.



## Vacinação contra a gripe H1N1 inicia nova etapa

*Pessoas na faixa etária entre 30 e 39 anos podem se dirigir a qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) da Cidade*



Começou na segunda-feira (10), em BertioGA, a quinta e última etapa da vacinação contra a influenza A, a gripe suína (H1N1). Nesta nova etapa da campanha nacional, o Ministério da Saúde pretende imunizar adultos entre 30 e 39 anos em todo o Brasil.

No Estado de São Paulo, cerca de 6,7 milhões de pessoas entre 30 e 39 anos poderão procurar as unidades básicas de saúde para tomar a vacina. A campanha termina no próximo dia 21 de maio.

Assim, pessoas que se encontram nesta faixa etária podem se dirigir a qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) de BertioGA, em Jardim Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Jardim Indaiá, Boracéia ou no Centro de Saúde III (CS III), no Centro, das 08 às 17 horas

A partir desta segunda-feira (10), por determinação da Secretaria Municipal de Saúde de BertioGA, todos os portadores de doenças crônicas deverão apresentar a solicitação médica para ter direito a dosagem da vacina contra a gripe H1N1.

A Secretaria informa que as demais categorias, como trabalhadores da saúde, crianças de seis meses a menores de 2 anos, jovens de 20 a 29 anos, gestantes e doentes crônicos de todas as faixas etárias também

podem continuar buscando as unidades de saúde do município para realizarem as suas atualizações.

### Vacinação do Idoso

No sábado (08) começou a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso. Em BertioGA, 1417 idosos a partir dos 60 anos foram vacinados nos postos fixos e volantes, que estiveram à disposição desse público alvo do Município.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 60% da meta prevista para o município já foi alcançada apenas neste primeiro dia de vacinação. A totalização estabeleceu o registro de 553 vacinações para idosos entre 60 e 64 anos. Entre 65 e 69 anos, outros 369 também foram imunizados.

De 70 a 74 anos, ocorreram 242 registros. Já entre 75 e 79 anos, 128 idosos se vacinaram. Na faixa etária de 80 a 84 anos, foram estabelecidas 89 vacinações. E ainda, entre 85 e 89 anos, ocorreram 28 vacinações. Já oito idosos acima dos 90 anos também foram vacinados.

Os idosos que também têm doenças crônicas podem se vacinar contra a gripe H1N1, nas UBSs da Cidade. As duas vacinas podem ser tomadas no mesmo dia.